

PORTARIA Nº. 364/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**PRORROGAR LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA LUCIA
JULKOSKI.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009, e considerando requerimento formulado pela servidora Sra. **Lucia Julkoski**, ocupante do cargo Professora,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Art. 99 da Lei nº 399_A/2009, concedida através da Portaria nº. 0224 de 01 de setembro de 2020, pelo período de 03 (três) anos, a servidora **Lucia Julkoski**, matrícula nº 081097-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

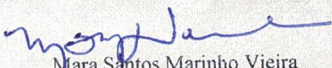
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 20 de setembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
20/09/2023.

